

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2006

--- Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

Faltou o Senhor Presidente da Câmara Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, por se encontrar fora do país, pelo que a presente reunião foi presidida pelo Senhor Vice-Presidente, Vereador Pedro Félix. -----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e treze minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os dois assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foram aprovadas por unanimidade as actas número vinte e três do dia vinte e oito de Novembro, vinte e quatro do dia cinco de Dezembro, ambas do ano de dois mil e cinco e a acta número um do dia dois de Janeiro de dois mil e seis. -----

--- SUCATA EM OLHO MARINHO: - O Senhor Vereador José Machado sugeriu que a Câmara mandasse averiguar um depósito de sucata existente junto à estrada municipal que vai do Olho Marinho para as Cezaredas, estando óleos e escorrer para o terreno e o caso merecer algum cuidado visto o responsável ser um indivíduo problemático. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro disse que a Câmara tinha conhecimento do caso, estando já o assunto a ser tratado pela Brigada do Ambiente, que deu ao infractor um prazo para retirar a sucata do local. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques informou que a fiscalização da Câmara também já foi ao local e que levantou um processo de contra-ordenação. Continuou informando que a área ocupada é propriedade da Junta de Freguesia de Olho Marinho, que está com problemas em reaver aquele espaço e que havia uma dificuldade enorme em lidar com esta situação, porque a pessoa responsável era de facto um indivíduo problemático, que reagiu contra a Brigada do Ambiente com palavras e atitudes ofensivas. -----

--- COMUNICADO NO JORNAL DAS CALDAS: - O Senhor Vice-Presidente questionou o Senhor Vereador José Machado se se revia no comunicado do Partido Socialista de Óbidos, intitulado "É Falso!", publicado na edição do dia um de Fevereiro de dois mil e seis do Jornal das Caldas. -----

--- O Senhor Vereador José Machado esclareceu que não era militante do Partido Socialista e que o referido comunicado não era da sua autoria. Que estava fora do país quando lhe foi comunicado que iria sair um artigo sobre as afirmações de que Óbidos era o único concelho que tinha dois PIN (Projecto de Interesse Nacional), o que não era verdade e que o PS de Óbidos iria fazer um artigo para rectificar isso. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques referiu que esta era uma atitude hostil, porque em vez do Partido Socialista estar preocupado com o desenvolvimento do concelho estava mais preocupado em lançar farpas e levantar a desconfiança no investimento público e privado. Continuou referindo que este comunicado vinha enlamear o Presidente da Câmara de Óbidos, pôr em causa a palavra do Presidente de todos nós, ao dizer: “Decida-se Sr. Dr. Telmo Faria! E aquilo que o PS não faz certamente é usar em seu proveito o desconhecimento das pessoas.” - como se o Presidente da Câmara o estivesse a fazer - e mais “Afirmou o Dr. Telmo Faria que o concelho de Óbidos é o único do País a ter dois PIN”, o que era mentira, porque desde dois mil e quatro jamais o Presidente disse que Óbidos era o único no país a ter dois PIN. O que tinha dito, em bom rigor, era que Óbidos era dos poucos do país com dois PIN. Mais disse o Senhor Vereador Humberto Marques que os senhores que escreveram este comunicado é que não falavam a verdade, é que eram percursoros desta adjetivação “falso”, porque diziam que a comissão de avaliação dos projectos de potencial interesse de empreendimentos turísticos ainda não se pronunciou sobre isto. O Bom Sucesso e a Báltico já estavam classificados como PIN, e que portanto não viessem chamar aldrabão ao Presidente da Câmara. Disse ainda o Senhor Vereador Humberto Marques que a questão da escola secundária, referida no mesmo comunicado, era uma vergonha, porque vinha o PS falar disso como sendo uma vitória, o que era ridículo e demonstrava falta de sensatez e bom senso, quando o Presidente da Câmara, desde o dia vinte e dois de Novembro, tinha vindo insistentemente a pedir audiências com o Senhor Secretário de Estado, e até ao dia de hoje ainda não tinha recebido qualquer resposta. Portanto os senhores que escreveram o comunicado deveriam usar a sua influência em prol do concelho de Óbidos e da causa pública, em vez de enlamear e prejudicar o Presidente da Câmara Municipal de Óbidos e bem assim a imagem institucional da própria Câmara. Seria desejável que o PS de Óbidos se esforçasse para que a escola viesse para Óbidos, porque se ela não vier para Óbidos a responsabilidade seria só das pessoas que têm responsabilidades no Governo. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse não entender como é que este comunicado do PS de Óbidos dizia: - “Onde estão esses investimentos tirando aqueles que exploram os recursos paisagísticos da costa do concelho? Quem beneficiam? As pessoas do concelho de Óbidos que reconhecem algum mérito na promoção da Vila de Óbidos e dos empreendimentos turísticos da costa, não sentem no seu dia-a-dia as “vantagens” desses muitos milhões de que fala o Dr. Telmo Faria. Aliás nem nos índices de emprego se vê essa vantagem.”, e perguntou: - então as trezentas a quatrocentas pessoas que trabalhavam nas obras do empreendimento da Báltico, mais as duzentas que trabalhavam no Hotel Marriott, mais os cem que trabalhavam para a própria empresa Báltico, mais trezentos a quatrocentos que trabalhavam nos empreendimentos do Bom Sucesso, se estes empreendimentos não existissem onde é que estas pessoas estariam a trabalhar? Para além destes investimentos “que exploram os recursos paisagísticos da costa do concelho” estaria dentro de um curto espaço de tempo concluído o plano de pormenor do Arnóia, em relação ao Centro Comercial Plaza Oeste, que iria permitir criar mais quase mil empregos. O Senhor Vice-Presidente concluiu dizendo que este comunicado denotava um desconhecimento muito grande em relação à actual realidade do concelho de Óbidos e que não vinha em nada beneficiar o concelho, bem pelo contrário, era altamente lesivo para os interesses do concelho de Óbidos. -----

--- **PEDIDO DE PARECER SOBRE EVENTUAL INCOMPATIBILIDADE DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vice-Presidente perguntou se a actividade liberal exercida pelo Senhor Vereador José Rodrigues Machado não seria incompatível com o desempenho das suas funções enquanto vereador da Câmara

Municipal de Óbidos, porque um técnico funcionário dum município, mesmo não tendo intervenção na aprovação dos processos de obras, não podia assinar projectos para o mesmo município. -----

--- O Senhor Vereador José Machado esclareceu que por vezes subscrevia projectos de algumas especialidades também para este Município de Óbidos e que, se viesse para aprovação desta Câmara algum processo do qual fosse subscritor ou tivesse tido intervenção, declararia o respectivo impedimento e não participaria na votação do assunto. -----

--- *Devido a persistirem dúvidas, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar parecer sobre esta matéria à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **ALTERAÇÃO EM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**: - Presente o requerimento número cento e um, do dia vinte de Janeiro de dois mil e seis, em nome de Rui Manuel Horta dos Santos, Lda, pedindo aprovação do projecto de arquitectura para alterações em posto de abastecimento de combustíveis, sito na Usseira. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **PARECER SOBRE LICENCIAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**: - Presente o ofício número vinte e um S/dois mil e seis, datado de dois de Janeiro corrente, da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia, solicitando parecer sobre projecto de licenciamento para instalação de posto de abastecimento para armazenagem de combustíveis, no lote número um do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e quarenta e seis, em Talhos Novos, Freguesia de Gaeiras. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à localização do estabelecimento.* -----

--- **PARECER SOBRE LOCALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL**: - Foi presente o requerimento número noventa e nove, do dia vinte de Janeiro findo, em nome de António da Silva Dores, S.A., solicitando certidão sobre a localização de uma unidade industrial para a Zona Industrial da Ponte Seca, freguesia de Gaeiras. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à localização da unidade industrial pretendida.* -----

--- **CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PINGO DOCE**: - Presente o requerimento número dois mil cento e cinco, de trinta de Dezembro do ano findo, titulado por Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A, pedindo a aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades para construção de supermercado no lote número um do loteamento número três/dois mil e cinco, sito em Raposeira - Freguesia de São Pedro. -----

--- O Senhor Vereador José Machado questionou a Câmara sobre o licenciamento destas obras, porque a explicação dada anteriormente de que estavam em curso obras de urbanização tinha razão de ser, mas agora, que a estrutura já tinha vários metros de altura, supunha que já não se tratava apenas de obras de urbanização e para mais não estava afixado o aviso com os dados da aprovação. Solicitou uma explicação razoável, porque senão, do ponto de vista moral a posição da Câmara ficaria debilitada. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que já havia alguns dias que não passava pelo local, mas que, se o edifício já estava a ser construído sem que as obras estivessem licenciadas, seria levantado um processo de contra-ordenação. -----

--- O Senhor Vereador José Machado sugeriu que este assunto passasse para a próxima reunião ou, se fosse com carácter de urgência que se marcasse uma reunião extraordinária a fim de resolver este assunto, para não causar problemas a qualquer elemento da Câmara, porque havia técnicos que afirmavam que a construção deste estabelecimento não era compatível com o Plano Director Municipal, com a argumentação de que deveria existir um Plano de Pormenor daquela zona. Mais sugeriu que a Câmara se habilitasse com um parecer claro e inequívoco sobre esta matéria, para que todos pudessem votar favoravelmente em rigor e consciência esta proposta, sem incorrerem em qualquer eventual violação do PDM, com consequências graves para os membros da Câmara que a votarem favoravelmente. Continuou referindo que este era um assunto que merecia ser esclarecido para que todos os titulares da Câmara não incorressem em qualquer violação do PDM e, porque nenhum dos presentes estava habilitado com documento escrito para ficar apenso a esta decisão, sugeriu que este assunto fosse adiado. -----

--- O Senhor Vice-Presidente informou que o PDM recomenda a aprovação de Planos de Urbanização, mas que a inexistência desses planos não condiciona nem inviabiliza a aprovação de projectos para essas zonas. Continuou informando que o lote de terreno em causa foi constituído e criado através de um alvará de loteamento aprovado com todos os pareceres técnicos, e pediu ao Senhor Engenheiro Carlos Pardal, já que foi este técnico que deu o seu parecer sobre este alvará e ser ele que dá também parecer sobre praticamente todos os outros processos, que esclarecesse se este projecto agora em apreço e bem assim o respectivo alvará de loteamento contrariavam alguma regra de ordenamento. -----

--- O Senhor Engenheiro informou que o que foi feito, foi bem feito. Comprou-se um terreno, juntou-se esse terreno a outras parcelas que já eram propriedade do Município e fez-se um loteamento numa área urbanizável do PDM, referente ao Bairro dos Arcos. Foram verificados os respectivos índices, criaram-se dois lotes e as respectivas infraestruturas, depois de aprovado o loteamento foi emitido um alvará, posteriormente registado. O lote número um consignado para comércio, foi vendido em hasta pública. Concluiu referindo que aquela zona urbanizável não tinha que ser necessariamente destinada a habitação, o lote um foi consignado no alvará de loteamento a comércio e o lote dois a serviços, declarando não ver nenhuma ilegalidade ou violação do PDM em todo este processo. -----

--- O Senhor Vereador José Machado insistiu na necessidade de haver um documento apenso a esta deliberação que garantisse de forma inequívoca que este licenciamento não viola o PDM. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que havia um documento apenso ao processo que garantia isso mesmo, documento esse que é o parecer técnico prestado pelo Senhor Engenheiro Pardal, que refere “são cumpridas as disposições do alvará de loteamento e aprovada a localização pelo Ministério da Economia, os projectos podem ser deferidos”, pelo que existiam todos os elementos para que a Câmara se pudesse pronunciar, não vendo por isso nenhum motivo para se estar a adiar esta decisão. Referiu ainda que noventa e nove por cento dos processos de obras e loteamentos são aprovados pela Câmara com base nos pareceres do Engenheiro Pardal, técnico deste Município, que até ao momento não deu quaisquer motivos para que não se pudesse confiar nos seus pareceres técnicos. -----

--- O Senhor Dr. Pedro Castro esclareceu que, visto o parecer técnico dizer que o projecto não viola o PDM, a única pessoa que estaria aqui em causa seria o Senhor Engenheiro Pardal porque, se este parecer estiver errado, o único responsável por esta aprovação por parte da Câmara é o Senhor Engenheiro, ficando os membros da Câmara ilibados de qualquer violação porque deliberaram de acordo com o parecer técnico apresentado. Informou também que se a obra se iniciou sem licença não obsta, antes pelo contrário, à aprovação dos projectos em apreço. -----

--- O Senhor Vereador José Machado voltou a sugerir que esta deliberação passasse para a próxima reunião. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse não haver qualquer justificação para que esta decisão fosse adiada, porque a Câmara dispunha de todos os elementos necessários para se poder pronunciar. -----

--- O Senhor Vereador José Machado referiu que então votará contra, por dois motivos: por a obra estar visivelmente avançada, e por se levantarem dúvidas relativamente à eventual violação do PDM, dado não existir um plano de pormenor. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques afirmou que o Senhor Vereador José Machado ao votar contra a aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades de uma infra-estrutura que será uma parte contributiva e que criará um conjunto de serviços e empregos, era, de alguma maneira, votar contra o concelho e o bem público. -

--- *Posto o assunto à votação, foram os projectos aprovados por maioria, com três votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador José Machado, pelos dois motivos atrás referidos. Mais foi deliberado ordenar ao fiscal de obras para que, no dia seguinte passasse pelo local da obra, verificasse o estado da construção e procedesse em conformidade.* -----

--- ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PENSÃO RESIDENCIAL: - Foi presente o requerimento número dois mil e doze, datado de catorze de Dezembro do ano transacto, em nome de Gilberto & Canário, Lda, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração e ampliação de pensão residencial, sita em Arrabaldes - Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade com as condições contidas no parecer da Direcção-Geral de Turismo.* -----

--- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO: - Presente o requerimento número mil novecentos e quarenta e nove, do dia dois de Dezembro de dois mil e cinco, da Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas Medeiros & Coelho, Lda, solicitando a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento número trezentos e quarenta e quatro, denominado Urbanização do Jardim, sito em Olho Marinho. -----

--- *A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento atrás citado, por estas se encontrarem executadas de harmonia com as condições estipuladas no alvará de loteamento respectivo. Mais deliberou libertar noventa por cento da garantia bancária, retendo dez por cento do valor inicial daquela garantia, até à recepção definitiva das obras, a que corresponde o valor de oito mil seiscentos e setenta e três euros e noventa cêntimos.* -----

--- Foi presente o requerimento número dois mil e vinte e oito, do dia dezasseis de Dezembro último, em nome de Maria Odete Soares Cordeiro e Outros, pedindo a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número trezentos e sessenta e oito, sito em Favacas - freguesia do Vau. -----

--- *A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento acima*

mencionado, por estas se encontrarem executadas de harmonia com as condições estipuladas no respectivo alvará de loteamento. Mais deliberou libertar noventa por cento da garantia bancária, retendo dez por cento do valor inicial daquela garantia, até à recepção definitiva das obras, a que corresponde o valor de dois mil duzentos e vinte e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

--- Foi presente o requerimento número mil novecentos e quarenta, do dia trinta de Novembro último, em nome de Arkirainha - Engenharia, Arquitectura e Urbanismo, Lda, solicitando a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número trezentos e cinquenta, sito em Bajunco - freguesia de Usseira. -----

--- *A Câmara depois de analisar o parecer da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do dito loteamento, por estas se encontrarem executadas de harmonia com as condições estipuladas no respectivo alvará. Mais deliberou manter hipotecado o lote número três até à recepção definitiva das citadas obras.* -----

--- VISTORIA A HABITAÇÃO: - Presente informação das técnicas superiores do Gabinete de Habitação deste Município, sobre as más condições de salubridade à casa de habitação de Jesilda Jesus Oliveira, sita no Alto do Moinho Saloio, número vinte e dois - A, freguesia de Gaeiras, solicitando a realização de uma vistoria nos termos do artigo número oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a realização da referida vistoria para averiguar as condições de salubridade e habitabilidade.* -----

--- TAXAS A COBRAR PELAS PLANTAS DE ARQUITECTURA: - Presente circular da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, relacionada com as recentes modificações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e onze/dois mil e cinco ao Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, que aprova os códigos do imposto municipal sobre imóveis e imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis. Determina aquele diploma que as plantas de arquitecturas a juntar à declaração modelo 1, para efeitos de avaliação dos prédios, sejam fornecidas gratuitamente pelas Câmaras. Determina também que aquelas entidades poderão cobrar apenas os custos associados à reprodução daqueles documentos. A ANMP considera haver contradição por parte do legislador, entendendo que, possuindo as autarquias locais autonomia constitucionalmente consagrada, não pode o legislador consagrar o fornecimento gratuito daqueles documentos, pelo que sugere que sejam contabilizados todos os custos associados à reprodução das plantas de arquitectura. -----

--- O Senhor Vice-Presidente propôs a continuidade de manutenção das taxas a cobrar aos municípios por fotocópias dos processos de obras, conforme valores previstos no Regulamento de Taxas. -----

--- *Posta a votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- CARTÕES DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente uma informação da Secção Central, remetendo o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante em nome de José António dos Santos Augusto, para indeferimento definitivo após audiência prévia, devido ao requerente não se ter pronunciado sobre o assunto. -----

--- *A Câmara por unanimidade indeferiu definitivamente o pedido de cartão de vendedor ambulante.* -----

--- Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Cláudio Pascoal Batista, residente em Parceiros de São João - Torres Novas, para a venda de artesanato no concelho de Óbidos. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade propor o indeferimento, em virtude de já existir um número suficiente de vendedores deste tipo de artigos no Concelho. Mais foi deliberado nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente.* -----

--- **MÁQUINAS DE DIVERSÃO:** - Foram presentes dois processos em nome de Fernando Tavares Ramos, para concessão de licenças de exploração de duas máquinas de diversão, a instalar no estabelecimento de café snack bar “Lavrador do Vale”, sito na estrada Principal da Bértico - Vale Benfeito, freguesia de Amoreira. -----

--- *Deferidos por unanimidade.* -----

--- **REPRESENTANTES DOS NOTADOS NA COMISSÃO PARITÁRIA:** - Foi presente uma informação da Secção de Recursos Humanos, datada de vinte e quatro de Janeiro findo, remetendo fotocópia da acta dos representantes dos notados na Comissão Paritária, onde foi apurado o seguinte resultado: 1º - Vítor Sousa; 2º - Fernando Sousa. -

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **PEDIDO DE ABONO DE FAMÍLIA:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o processo de abono de família para crianças e jovens, requerido pelo funcionário Raul Pereira Penha, para o seu tutelado João Henrique Figueiredo da Fonseca. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO:** - Presente requerimento de Maria Gabriela Sousa de Sena Martins, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda de um prédio urbano, sito na Rua Direita, freguesia de São Pedro - Óbidos, pelo valor de duzentos e quinze mil euros, à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Óbidos. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade não usar do direito de preferência.* -----

--- **1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2006:** - Foi presente a informação interna número dois, dos serviços de Contabilidade, de imediato transcrita: “Assunto: 1.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006 -----

Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 1ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

----- Orçamento -----

° Total de Reforços/Diminuições – €324.000,00 -----

----- Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 86.000,00 -----

Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 238.000,00 -----

----- PPI -----

° Total de Reforços/Diminuições – €265.000,00 -----

----- Reforços/Diminuições de Despesas de Capital - € 265.000,00 -----

À consideração superior. A Chefe de Secção, (Lúcia Fernandes)” . -----

--- *O Executivo camarário tomou conhecimento.* -----

--- **PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E O OCEANÁRIO DE LISBOA:** - Apresentada

informação da equipa do Projecto “Melhor Idade”, que seguidamente se transcreve: -
“Assunto: PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS –
ACESSIBILIDADE AO OCEANÁRIO -----

No âmbito das actividades desenvolvidas no Melhor Idade, o Centro de Convívio do Bairro Sr.^a da Luz manifestou vontade de visitar o oceanário de Lisboa. Como a preparação de estas actividades cabe à equipa gestora do programa, foram efectuadas as diligências necessárias à programação da mesma. No contacto efectuado com o oceanário tivemos a informação que existe um protocolo assinado entre aquela Entidade e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista a facilitar a acessibilidade das pessoas ao oceanário, bem como à obtenção de várias informações sobre o mesmo. -----

Contactada a ANMP, foi-nos sugerido que a CMO aderisse ao referido protocolo, bastando para isso formalizar essa intenção através do preenchimento da ficha que segue em anexo. -----

Com este protocolo, os munícipes que visitarem o oceanário têm descontos consideráveis na aquisição dos bilhetes, e como nos parece que futuramente poderá esta mais-valia beneficiar mais munícipes do concelho, sugere-se que esta Autarquia adira ao protocolo supra referido. -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----
A Técnica Lara Dias.” -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aderir ao protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Oceanário de Lisboa.* -----

--- **MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE GAEIRAS”**: - Para apreciação e eventual aprovação foi presente a minuta do contrato referenciado. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA DA OBRA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ÓBIDOS”**: - Presente a informação número dois/dois mil e seis do Gabinete de Empreitadas de Obras Municipais, que se transcreve: - “ASSUNTO: CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. ALTERAÇÕES AO PROJECTO – TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIVERSA. ADJUDICAÇÃO. -----

Na sequência do n/ ofício n.º 137 de 09/01/2006, relativo à ordem de execução de trabalhos a mais de espécie diversa, vem o empreiteiro VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA apresentar a sua lista de preços, nos termos do n.º 1 do art. 27.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme cópia em anexo. -----

Os preços agora propostos estão de acordo com os preços já anteriormente apresentados pelo empreiteiro. Assim, o valor dos trabalhos a adjudicar corresponde ao valor já indicado na minha anterior informação n.º 29/2005, de 15/12/2005, ou seja 62.499,47€ mais IVA. -----

Pelo exposto, proponho a adjudicação dos referidos trabalhos a mais de espécie diversa à firma VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA, pelo valor de 62.499,47€ mais IVA, conforme lista em anexo, afim de ser celebrado o respectivo contrato adicional. -----

À consideração superior. O técnico superior, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.º.”. -----

--- *Aprovada por unanimidade a adjudicação dos trabalhos a mais de espécie diversa da obra “Concepção/Construção da Piscina Municipal de Óbidos”.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA**: - Foi presente uma carta do Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, acompanhada da informação número dois/dois mil e seis do Gabinete Técnico, pedindo apoio financeiro destinado aos trabalhos a mais relativos ao projecto

de “Arranjos Exteriores com conservação do edifício do Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio financeiro destinado aos trabalhos a mais referidos, no valor de onze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À CERCIPENICHE:** - Foi presente a carta número dois/dois mil e seis, datada de dois de Janeiro corrente, da CERCI Peniche, solicitando apoio financeiro para despesas de carácter logístico, no âmbito do projecto “Oeste Empreendedor - da Qualificação à Coesão”. -----

--- *Por unanimidade foi deliberado conceder um apoio financeiro no valor de setenta e oito euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À LIGA DE AMIGOS DE EBURORITTIUM:** - Presente carta da Liga de Amigos de Eburorittium, informando que as escavações arqueológicas na “Cidade Romana Eburorittium” serão retomadas no período de vinte e seis de Junho a onze de Agosto do corrente ano, pelo que são solicitados os seguintes apoios: - Apoio financeiro na importância de nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos, de acordo com o número cinco do protocolo assinado entre este Município e a Associação Nacional das Farmácias; - cedência do topógrafo sempre que tal se torne necessário; - cedência de uma máquina, uma vez por semana para a remoção de terras; - e apoio logístico indiferenciado. -----

--- *O executivo deliberou por unanimidade conceder os apoios solicitados.* -----

--- **CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS REQUALIFICA - EMPRESA MUNICIPAL:** - Para apreciação e eventual aprovação foi presente o contrato-programa referido em epígrafe, a seguir transcrito: - “CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS REQUALIFICA - EMPRESA MUNICIPAL -----

--- Entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Requalifica - E.M., na reunião de Câmara Municipal de 6 de Fevereiro de 2006, é celebrado, nos termos do artigo 22º. dos Estatutos da Óbidos Requalifica, E.M., o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula 1ª -----

----- (Objecto do contrato) -----

O presente contrato tem por objecto o apoio financeiro da Câmara Municipal de Óbidos à Óbidos Requalifica, - E.M., para a instalação da empresa nomeadamente para aquisição de equipamentos e meios logísticos e recursos humanos para o ano de 2006. --

-----Cláusula 2ª -----

----- (Período de vigência do contrato) -----

O presente contrato vigorará de 27 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006. -----

-----Cláusula 3ª -----

----- (Obrigações da Óbidos Requalifica) -----

Coordenação, Gestão e Fiscalização de projectos. -----

-----Cláusula 4ª -----

----- (Obrigações da Câmara Municipal de Óbidos) -----

Atribuir à Óbidos Requalifica - E.M. uma comparticipação financeira no montante de € 67.300,00. -----
Óbidos, 06 de Fevereiro de 2006”. -----

--- Depois de prestar os necessários esclarecimentos o Senhor Vice-Presidente ausentou-se por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Aprovado por maioria, com dois votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -

--- **TERRENOS A INTEGRAR O CAPITAL SOCIAL DA ÓBIDOS**

REQUALIFICA: - Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores Humberto Marques e Paulo Leandro, que se transcreve: - “Proposta à Câmara Municipal -----

Com vista à prossecução do objectivo social consignado no artigo 4º dos estatutos da Empresa Óbidos requalifica E.M., e antecipando desde já uma mais célere e eficaz implementação desse objecto social, propõe-se à Câmara Municipal que se proceda à avaliação do Loteamento Municipal titulado pelo Alvará nº 300 e do Lote nº 2, do loteamento titulado pelo Alvará nº 3/05, de modo a que tais terrenos possam eventualmente vir a integrar o capital social da empresa, aumentando-se correspondentemente este. -----
Óbidos, 2 de Fevereiro de 2006.” -----

O Senhor Vereador Humberto Marques explicou as razões da apresentação desta proposta. -----

--- O Senhor Vice-Presidente ausentou-se por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *A presente proposta foi aprovada por unanimidade.* -----

--- **DELEGACÃO DE PODERES DE GESTÃO NA ÓBIDOS REQUALIFICA:** -

Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores Humberto Marques e Paulo Leandro, que se transcreve: - “Proposta à Câmara Municipal -----

Com vista a dotar a Óbidos Requalifica E.M. dos meios adequados ao exercício das suas atribuições, e tendo em atenção a solicitação do Conselho de Administração da Óbidos Requalifica E.M. que vai em anexo, propõe-se nos termos do disposto no nº 2 do artigo 6º da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, que a Câmara Municipal de Óbidos delibere delegar na empresa os poderes de gestão relativos aos seguintes projectos: -----

- Requalificação Urbana da Zona de Óbidos integrada no Plano de Pormenor; -----
- Desenvolvimento do Loteamento e efectuar em parte (zona Sul atravessada por estrada) do artigo 72 da Secção F, Freguesia de A-dos-Negros, sito em A-dos-Negros; -----
- Estudo para a requalificação do Largo de São Marcos em Gaeiras; -----
- Requalificação e Comercialização da 2ª Fase da Zona Industrial; -----
- Acompanhamento do Plano de Pormenor, em curso, da Cova do Bufo. -----

Óbidos, 2 de Fevereiro de 2006.” -----

--- O Senhor Vice-Presidente ausentou-se por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- *Depois de ouvidas as explicações dadas pelo Senhor Vereador Humberto Marques, a presente proposta foi aprovada por maioria, com dois votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador José Machado. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO SOBRE A EXTENSÃO DE SAÚDE DE A-DOS-NEGROS:** -

Foi presente o ofício número mil trezentos e vinte e seis, datado de vinte e quatro de Janeiro último, da Administração Regional de Saúde do Centro - Sub-Região de Saúde de Leiria, que, sobre a Extensão de Saúde de A-dos-Negros, envia o despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração, que considera, numa perspectiva de futuro

não se apresentar adequada a construção de uma nova extensão de saúde, podendo ao invés, melhorar-se por remodelação, as condições estruturais da actual. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento deste despacho, considerou-o altamente lesivo dos interesses e das necessidades da população da freguesia de A-dos-Negros, e manifestou a sua indignação por não ter sido levado em conta o facto de a actual Extensão de Saúde de A-dos-Negros funcionar num primeiro andar sem elevador.* ----

--- **ALUGUER DO 1º PISO DOS CORREIOS:** - Foi presente a informação interna número catorze, do dia três de Fevereiro corrente, do Chefe de Serviços de Turismo, que se transcreve: - “Assunto: Alteração de deliberação -----

Oportunamente a Câmara Municipal deliberou autorizar o arrendamento do 1º piso do edifício dos CTT para aí instalar o Centro de Estudos Musicológicos José Joaquim dos Santos e o Centro de Interpretação de Recriação Histórica, projectos financiados pelo Programa Operacional da Cultura. Na ocasião foi deliberado arrendar o espaço pelo valor mensal de 500 € sendo que, posteriormente, em negociação directa com os Correios de Portugal, SA se acordou estabelecer a renda de 600 € Assim sendo, venho pôe este meio solicitar que seja alterado o teor da anterior deliberação aceitando o valor acordado.” -----

--- *Com base na presente informação foi deliberado por unanimidade proceder à alteração da deliberação de dezanove de Setembro último, sobre o valor da renda mensal a pagar aos CTT pelo aluguer do primeiro piso dos Correios e aceitar que o valor da renda mensal passe a ser de seiscentos euros.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário:-----

--- **CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA:** - Presente a informação número um/dois mil e seis, do dia três de Fevereiro corrente, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, dando parecer favorável ao pedido da firma J.C.E., Lda, adjudicatária da obra referenciada, tendo em vista a prorrogação do prazo de execução inicial de duzentos e quarenta dias, por mais noventa dias, em virtude de o projecto inicial de estabilidade ter sido alterado. -----

--- *Por unanimidade foi autorizada a prorrogação do prazo de execução da obra “Construção da Extensão de Saúde de Amoreira”, por mais 90 dias.* -----

--- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA:** - Foi presente a informação número cinco, datada de vinte e seis de Janeiro findo, elaborada pela Tesoureira Especialista deste Município, dando conta da necessidade de se proceder à abertura de uma conta bancária no Finibanco.-----

--- *A Câmara por unanimidade autorizou a abertura da conta na referida instituição bancária.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar.----